PORTARIA Nº 123, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, II, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando a implantação da Ouvidoria Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº 5, de 26 de junho de 2019,

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 5, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador **Lindomar Rodrigo Brandão** para exercer a função de Ouvidor-Geral junto à Ouvidoria Parlamentar de que trata a Resolução nº 5, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 9, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 7 dias do mês de janeiro de 2026.

(*assinado digitalmente)*
Joecir Bernardi
Presidente

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL.

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/42F2-6399-3E90-AF3E e informe o código 42F2-6399-3E90-AF3E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42F2-6399-3E90-AF3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 14/01/2026 14:23:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/42F2-6399-3E90-AF3E